



EDITAL MEDICINA 020/2018 • Processo Seletivo 2019-1

A Faculdade AGES de Medicina faz saber que estão abertas as inscrições, nos endereços indicados no campo "DAS INSCRIÇÕES" do presente Edital, para o preenchimento das vagas do Processo Seletivo 2019-1, para o curso de Medicina na modalidade de educação integral.

Curso	Vagas totais anuais	Duração
Medicina - Graduação	85	6 anos

A Faculdade AGES de Medicina está credenciada pelo Ministério da Educação a oferecer o curso de Medicina na modalidade de educação integral, conforme Portaria MEC 1.266 de 29 de setembro de 2017. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui apresentadas, as quais a Instituição se obriga a cumprir. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer e concordar com todas as condições dispostas no presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2019-1, **no prazo de 02/11/2018 a 13/12/2018**, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, cuja comprovação será efetuada mediante apresentação de Histórico Escolar com declaração de conclusão.

1.2 As inscrições poderão ser realizadas pela internet, no endereço www.faculdadeages.com.br/medicina, ou em qualquer uma das unidades da Rede de Ensino AGES, cujos endereços podem ser obtidos na página www.uniages.edu.br

1.3 Para inscrever-se neste Processo Seletivo, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível na página www.faculdadeages.com.br/medicina e efetuar o pagamento do boleto referente à sua inscrição, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), após 4 (horas) decorridas de sua emissão e até a data limite de vencimento.

1.4 O correto preenchimento da ficha de inscrição, a veracidade e autenticidade das informações são de exclusiva responsabilidade do candidato. No período de inscrições, o candidato poderá solicitar alterações nos dados informados na ficha de inscrição exclusivamente mediante envio de e-mail para o endereço selecaomedicina@uniages.edu.br para que a Comissão de Processo Seletivo avalie a solicitação e responda ao candidato dentro deste período. As solicitações de alteração enviadas fora deste prazo serão automaticamente descartadas. As inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos serão canceladas a qualquer tempo.

1.5 Recomenda-se que o candidato apresente-se no local de realização da primeira etapa de seleção munido da documentação original especificada nos itens **3** e **7**, bem como o comprovante de pagamento do boleto de inscrição, tendo em vista que a Faculdade AGES de Medicina não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou de pagamento não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

1.6 Os candidatos que se inscreverem no período de 10 a 13/12 devem necessariamente enviar à Comissão do Processo Seletivo, simultaneamente ao recolhimento da taxa de inscrição, via e-mail, para o endereço selecao medicina@uniages.edu.br, cópia do boleto bancário para alimentação do sistema, reconhecimento do pagamento e posterior inclusão na lista de candidatos aptos a realizarem as provas dia 15/12.

2. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Na primeira etapa deste Processo Seletivo os candidatos deverão:

1ª Fase: responder uma prova de múltipla escolha contendo 80 (oitenta) questões de conhecimentos gerais, cujas competências encontram-se no Anexo IV deste Edital, com nota de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos.

2ª Fase: elaborar uma redação em língua portuguesa, constituída por um texto dissertativo-argumentativo de no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, com nota de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos.

2.2 A prova de múltipla escolha da primeira etapa de seleção será aplicada no dia **15/12/2018**, no campus da Faculdade AGES de Lagarto, localizada na Rodovia Antônio Martins de Menezes, 270, Várzea dos Cágados, Lagarto (SE), CEP 49400-000, conforme os horários a seguir:

Abertura dos portões	7h (horário local)
Fechamento dos portões	8h (horário local)
Início da Prova de Múltipla Escolha	8h30 (horário local)
Término da Prova de Múltipla Escolha	13h30 (horário local)
Início da Redação	15h (horário local)
Término da Redação	17h (horário local)

2.3 É responsabilidade do candidato apresentar-se nos locais de realização da Prova de Múltipla Escolha e da Redação nos horários determinados neste Edital. O candidato que não se apresentar no local de realização da primeira etapa nos horários aqui definidos estará automaticamente excluído deste certame. Recomenda-se que os candidatos cheguem ao local de prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência. Só poderá realizar a Redação o candidato que tenha realizado a Prova de Múltipla Escolha.

2.4 Serão classificados nesta primeira etapa os 350 (trezentos e cinquenta) candidatos com as maiores notas da Prova de Múltipla Escolha, sendo 300 (trezentos) com proposta de financiamento do curso com recursos próprios e 50 (cinquenta) candidatos a bolsas do ProAGES/MED-AGES. Estes candidatos classificados terão a Redação corrigida. A média aritmética final da primeira etapa será obtida a partir do resultado da Prova de Múltipla Escolha, de peso 7 (sete), somado ao resultado da Redação, de peso 3, e o total calculado, de acordo com os pesos, para obter a média final.

2.5 Em caso de empate na primeira etapa, os critérios utilizados para desempate serão: **1º**. Maior nota da redação; **2º**. Maior idade.

3. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Estarão aptos a concorrer nesta segunda etapa os 350 (trezentos e cinquenta) candidatos aprovados na primeira etapa de seleção.

3.2 Os candidatos classificados para segunda etapa serão pontuados, nessa etapa, com nota de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos, observando o critério de peso adotado, disposto no Anexo II, que será somada à nota obtida pelo candidato na primeira etapa de seleção e o total dividido por 2 (dois), para obter a média final. A classificação ocorrerá por ordem decrescente da média final das duas etapas, de acordo com o número de vagas e critérios estabelecidos neste Edital.

3.3 A segunda etapa do Processo Seletivo será realizada no dia **17/12/2018**, às **8h** da manhã (horário local), também no campus da Faculdade AGES de Lagarto, localizada na Rodovia Antônio Martins de Menezes, 270, Várzea dos Cágados, Lagarto (SE), CEP 49400-000. Os candidatos aprovados na primeira etapa que não comparecem nas datas e horários definidos para realização da segunda etapa estarão automaticamente desclassificados desta seleção.

3.4 O candidato deve apresentar-se no local de realização da segunda etapa de seleção, na data prevista no item **3.3**, portando a seguinte documentação original, acompanhada de suas respectivas cópias:

- Histórico escolar com o certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição brasileira reconhecida pelo MEC;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Título de eleitor (para candidatos brasileiros);
- Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros);
- Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado, até 90 (noventa) dias (contas de água, energia etc.);
- RG do responsável financeiro (para convocados com menoridade ou que optaram por responsável financeiro);
- CPF do responsável financeiro (para convocados com menoridade ou que optaram por responsável financeiro);

3.6 Na segunda etapa deste Processo Seletivo, os candidatos classificados deverão construir a apresentação oral e escrita de um Projeto de Formação Médica, conforme critérios do Anexo II, de modo que possam retratar a sua vocação para o perfil esperado do egresso do curso de Medicina ofertado pela AGES.

3.7 Caso a Instituição julgue necessário fazê-lo, ao proceder com a inscrição, o inscrito autoriza a gravação em mídia áudio/visual da apresentação oral, cujo conteúdo ficará à disposição da Comissão do Processo Seletivo para utilização com fins acadêmicos/publicitários de qualquer natureza.

3.8 A apuração dos resultados da segunda etapa será realizada conforme o disposto no Anexo II.

3.9 Em caso de empate na segunda etapa, os critérios utilizados para desempate serão: **1º**. Maior média na Segunda Fase de Competências e Potencialidades Pessoais; **2º**. Maior idade; **3º**. Maior nota na primeira etapa de seleção.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão considerados classificados os 350 (trezentos e cinquenta) candidatos que apresentarem as maiores médias finais, a partir da média aritmética resultante das avaliações da primeira e da segunda etapa, conforme o disposto no Anexo II, sendo que, destes, 85 (oitenta e cinco) estudantes ingressarão com recursos próprios e 7 (sete) serão contemplados com bolsas integrais do ProAGES/MED-AGES.

4.2 Serão classificados como excedentes os demais candidatos que realizaram a segunda etapa, de acordo com a ordem decrescente de classificação.

4.3 Os candidatos excedentes poderão aguardar a disponibilidade de vagas remanescentes oriundas de trancamentos, evasão ou ausência de confirmação de matrículas somente para este Processo Seletivo 2019-1.

4.4 Serão considerados desistentes e eliminados deste Processo Seletivo aqueles que deixarem de comparecer em qualquer uma das etapas nas datas e horários determinados neste Edital ou mesmo deixem de apresentar a documentação obrigatória exigida.

5. DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação dos resultados será publicada no site www.faculdadeages.com.br/medicina, nos portais da Faculdade AGES de Medicina, nas redes sociais e eletrônicas, nas seguintes datas:

- Divulgação dos resultados da primeira etapa: **16/12/2018** (domingo).
- Divulgação dos resultados da segunda etapa: **21/12/2018** (sexta-feira).

5.2 O candidato aprovado será convocado para a matrícula no curso de Medicina, obedecendo a ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo, até o limite das vagas oferecidas para o semestre.

5.3 As datas de publicação dos resultados da primeira e da segunda etapa poderão sofrer alterações, caso a Comissão de Processo Seletivo julgue necessário.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Para que a matrícula institucional seja efetivada, será necessário que o aluno, após publicação do resultado de aprovados e pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade, envie por e-mail, para o endereço matricula@uniages.edu.br, o comprovante de pagamento do referido boleto. Após este procedimento, o candidato deverá se apresentar na Instituição, no dia 25/01, junto à sua família e convidados, para realização da matrícula acadêmica, na solenidade da Aula Magna e assinatura do Contrato de Matrícula.

6.2 O candidato que não tenha condições de comprovar, até a data final do prazo de matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Edital.

6.3 A participação do estudante, acompanhando da família e/ou responsável financeiro, será condição para assinatura do contrato de Matrícula Acadêmica, após sessão interativa de apresentação do Projeto Pedagógico do curso. O não comparecimento implicará no cancelamento da confirmação de interesse, devolução da taxa de matrícula e convocação do excedente.

6.4 Serão considerados desistentes aqueles que não realizarem o pagamento referente à matrícula institucional no prazo estabelecido, deixarem de comparecer sem justificativa nos locais e prazos informados pela Instituição para matrícula acadêmica, ou não apresentem a documentação obrigatória exigida.

6.5 Havendo desistência de matrícula, será convocado novo candidato habilitado, constante da lista de excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação divulgada, mediante edital de convocação.

7. DAS BOLSAS ProAGES

7.1 O Programa Institucional de Bolsas de Medicina da Faculdade AGES concederá 10% de suas vagas totais em bolsas integrais, nas modalidades ProAGES/MED-FEIPROF e ProAGES/MED-AGES, para estudantes que comprovarem elevado desempenho na primeira etapa de seleção e reduzida renda familiar, conforme critérios estabelecidos neste Edital. A modalidade ProAGES/MED-FEIPROF se refere às bolsas que serão distribuídas nas Feiras das Profissões (FEIPROF), enquanto a modalidade ProAGES/MED-AGES se refere às bolsas que serão distribuídas no Processo Seletivo convencional.

7.2 Para cada 50 alunos ingressantes pagantes em 2019-1, será concedida 01 (uma) bolsa ProAGES/MED-FEIPROF, na Feira de Profissões AGES, podendo chegar até o total de 03 (três) bolsas, conforme Regulamento específico disponibilizado no site do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável da AGES, no endereço www.faculdadeages.com.br/drs2018

7.3 Para cada 50 alunos ingressantes pagantes em 2019-1, serão concedidas 04 (quatro) bolsas ProAGES/MED-AGES, pelo Processo Seletivo Convencional, podendo chegar até o total de 12 (doze) bolsas, conforme quadro de vagas abaixo:

Quantidade de alunos ingressantes pagantes em 2019-1	Quantidade de bolsas ProAGES/MED-AGES	Quantidade de bolsas ProAGES/MED-FEIPROF	Total de bolsas ofertadas nas duas modalidades
50	04	01	05
100	08	02	10
150	12	03	15

7.4 Considerando a ampliação de vagas para o curso de Medicina da Faculdade AGES, publicada em Portaria do Ministério da Educação em 25 de outubro de 2018, a quantidade de bolsas ProAGES totais para o curso de Medicina, no semestre 2019-1, é de 9 (nove) bolsas integrais. Destas, 7 (sete) serão disponibilizadas na modalidade ProAGES/MED-AGES e 2 (duas) na modalidade ProAGES/MED-FEIPROF.

7.5 A seleção das bolsas na modalidade ProAGES/MED-AGES será efetuada em duas etapas:

- **1ª etapa:** serão selecionados os 50 (cinquenta) candidatos com as maiores notas da Prova de Múltipla Escolha, calculadas de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos, inscritos na condição de bolsistas ProAGES/MED-AGES. Estes candidatos classificados terão a Redação corrigida, obtendo nota de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos. A média aritmética final da primeira etapa será obtida a partir do resultado da Prova de Múltipla Escolha, de peso 7 (sete), somado ao resultado da Redação, de peso 3, e o total calculado, de acordo com os pesos, para obter a média final desta primeira etapa.

- **2ª etapa:** os 50 (cinquenta) candidatos participantes da primeira etapa participarão da segunda etapa de seleção, conforme critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital. Serão selecionados os 7 (sete) candidatos que obtiverem as maiores médias finais, calculadas a partir das médias de primeira e segunda etapa, e que comprovem os requisitos de renda estabelecidos, de acordo com a ordem decrescente de classificação final, para preenchimento das vagas para as bolsas integrais na modalidade ProAGES/MED-AGES, ficando classificados como excedentes os demais candidatos selecionados nesta segunda etapa.

7.6 Para concorrer às bolsas na modalidade ProAGES/MED-AGES, neste Processo Seletivo Convencional, é indispensável que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- apresentar, na primeira etapa de seleção para bolsistas, média suficiente para classificá-lo dentro dos 50 (cinquenta) selecionados para as bolsas na modalidade ProAGES/MED-AGES;
- apresentar, após a segunda etapa de seleção para bolsistas, a maior média final obtida pelo cálculo do resultado das duas etapas de seleção, dentro do número de vagas para bolsas na modalidade ProAGES/MED-AGES;
- a renda familiar não poderá ultrapassar 1,2 (um vírgula dois) salário mínimo per capita do grupo familiar residente na mesma casa;
- a soma do patrimônio familiar, além do valor do imóvel de residência da família, não poderá ultrapassar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- o candidato deverá ser egresso do Ensino Médio e não poderá estar matriculado, nem ter sido matriculado em curso superior;
- o candidato não poderá ter ensino superior concluído;

7.7 Os critérios estabelecidos para as bolsas na modalidade ProAGES/MED-AGES não são aplicáveis às bolsas na modalidade ProAGES/MED-FEIPROF. O Regulamento específico para esta modalidade de seleção está disponibilizado no site do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável da AGES, no endereço www.faculdadeages.com.br/drs2018. É possível que o mesmo candidato concorra às duas modalidades de seleção para bolsistas, devendo enquadrar-se nas regras e nos procedimentos definidos para as duas modalidades.

7.8 O candidato que deseje concorrer às vagas para bolsas integrais do ProAGES/MED-AGES deverá informar esta condição no ato da inscrição do Processo Seletivo, comprovando adequadamente os dados relativos às condições econômico-financeiras, sendo o baixo poder aquisitivo da família um dos fatores decisórios da seleção. Os estudantes que se inscrevem para participação na condição de pagantes não poderão concorrer às vagas para bolsas.

7.9 O candidato que deseje concorrer às vagas para bolsas integrais do ProAGES/MED-AGES participará deste Processo Seletivo nesta condição, havendo possibilidade, no entanto, deste estudante, caso atinja média final de classificação dentro do número de vagas totais, concorrer às vagas na condição de pagantes.

7.10 A soma do patrimônio do candidato concorrente à bolsa e do seu grupo familiar será avaliada por profissionais técnicos do segmento.

7.10 Considera-se membro do grupo familiar: pai, mãe, irmão, irmã, filho, filha, avô, avó, cônjuge, companheiro, companheira (com união estável reconhecida judicialmente), padrasto, madrasta (com união estável reconhecida judicialmente), enteado, enteada ou dependente financeiro por decisão judicial.

7.11 O candidato concorrendo às bolsas deverá preencher, obrigatoriamente, a Declaração de bens e valores (Anexo III).

7.12 As bolsas integrais cobrirão custos, exclusivamente, com a semestralidade escolar do primeiro ao último semestre do curso dos estudantes selecionados, com padrão de disciplina/módulo, envolvimento com as práticas acadêmicas e aproveitamento máximo esperado, sem reprovação ou ocorrências que desabonem sua conduta. Não serão acobertadas pelas bolsas as disciplinas extras, em dependência ou material didático de uso individual.

7.13 O colegiado do curso e o Conselho de Ética deliberarão sobre o perfil esperado pelo acadêmico bolsista do curso de Medicina da Faculdade AGES.

7.14 Os candidatos às bolsas integrais do ProAGES/MED-AGES, além da documentação descrita no item **3**, deverão apresentar no dia **17/12**:

- Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar;
- Declaração de renda preenchida por todos os membros do grupo familiar maiores de 14 (quatorze) anos, com firma reconhecida, contendo poderes especiais para o ato, e conforme modelo do Anexo III;

- Folha-resumo do Cadastro Único (Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007), devidamente assinada por Responsável pelo grupo familiar e por entrevistador/responsável pelo cadastramento da Secretaria de Assistência Social do município onde reside o candidato, caso o candidato comprove renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo. Os candidatos que comprovem possuir renda acima de 1 (um) salário mínimo e abaixo de 1,2 (um vírgula dois) salário mínimo estarão dispensados da apresentação deste documento, caso a Secretaria de Assistência Social do município não o emita;

7.15 Deve-se utilizar pelo menos um dos comprovantes relacionados abaixo. Para cada atividade existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda. Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade. A saber:

- **Se assalariados:** Três últimos contracheques, no caso de renda fixa; Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica e/ou Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses.

- **Se exercer atividade rural:** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e/ou quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.

- **Se aposentado ou pensionista:** Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>; Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso e/ou Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

- **Se autônomo ou profissional liberal:** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.

- **Se sócios ou dirigentes de empresas:** Três últimos contracheques de remuneração mensal; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e/ou quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.

- **No caso de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver e/ou Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

- **No caso de separação, divórcio ou óbito dos pais:** Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante, por estas razões. Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais do estudante ocorra em

função de motivo diverso dos constantes acima, este deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática específica, a critério da Faculdade AGES de Medicina.

- **No caso de pensão alimentícia:** Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.

8. DA SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO

8.1 O candidato poderá ingressar em qualquer um dos cursos da área de saúde ofertados pela Faculdade AGES, autorizados até o dia 28 de janeiro, com direito a participar de seleção a ser realizada para transferência interna ao final de cada semestre letivo.

8.2 A cada semestre, a Faculdade AGES promoverá SELEÇÃO PARA TRANSFERENCIA INTERNA dos alunos matriculados nos cursos de saúde, para ocupação de um percentual das vagas remanescentes. Os critérios para seleção constarão em editais com fins específicos.

8.3 Os cursos autorizados pelo MEC para a Faculdade AGES, e em processo de autorização, com previsão para funcionamento a partir de 28 de janeiro de 2019 são:

Curso	Vagas totais anuais previstas	Duração
Enfermagem – Bacharelado (Em processo de autorização)	100	5 anos
Farmácia – Bacharelado (Autorizado)	100	5 anos
Fisioterapia – Bacharelado (Autorizado)	100	5 anos
Nutrição – Bacharelado (Em processo de autorização)	100	5 anos
Psicologia – Graduação (Em processo de autorização)	100	5 anos

8.4 A metodologia aplicada no ensino para esses cursos será similar, para preparar, adequadamente, o possível ingresso dos candidatos nos cursos de Medicina.

8.5 As disciplinas serão aproveitadas somente como atividades complementares, considerando a exclusividade do método e do currículo do curso de Medicina.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A instituição divulgará, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais, sendo de responsabilidade dos candidatos e dos convocados o devido acompanhamento dessas informações.

9.2 Os candidatos somente terão acesso ao local de realização da segunda etapa de seleção portando a documentação descrita no item **3**, sendo desclassificados do Processo Seletivo os que faltarem ou não obedecerem aos horários estabelecidos para realização das etapas dispostas neste Edital.

9.3 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, não podendo alegar desconhecimento.

9.4 Será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que:

- Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata;

- Perturbar a ordem no local de realização das etapas desta seleção, incorrendo em comportamento indevido durante a participação neste Processo Seletivo;
- Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- Não atender às orientações da equipe de fiscais durante a realização de qualquer uma das etapas desta seleção.

9.5 A inscrição do candidato implica na aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Processo Seletivo contidos neste Edital.

9.6 Este Processo Seletivo poderá sofrer alterações de datas, em qualquer uma de suas etapas, bem como na divulgação dos resultados ou previsão de início das aulas, mediante ocorrências não previstas pela Direção Geral.

9.7 A Faculdade AGES de Medicina se reserva ao direito de não ofertar o curso, caso não exista número suficiente de estudantes matriculados para abertura de turmas.

9.8 Caso não seja possível realizar qualquer etapa deste Processo Seletivo, nas datas ou nos locais previstos, a AGES se reserva o direito de efetuar alterações em seu cronograma e em seus endereços. As possíveis alterações de datas ou locais serão informadas nas páginas oficiais de internet da instituição, bem como nas suas redes de comunicação social.

9.9 O candidato com necessidade especial ou outra condição que exija recursos específicos para realizar qualquer prova do presente certame deverá encaminhar, no período de inscrições, para o e-mail selecaomedicina@uniages.edu.br, o comprovante legal que ateste sua condição.

9.10 Se, no período de inscrição, o candidato não apresentar o laudo médico ou enviá-lo via correio eletrônico, ou ainda que tiver sua solicitação indeferida pela Comissão do Processo Seletivo, deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

9.11 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a concretização do Processo Seletivo, tendo como termo inicial 24 (vinte e quatro) horas subsequentes à data do evento a ser recorrido. Os recursos deverão ser digitados e impetrados exclusivamente para o e-mail selecaomedicina@uniages.edu.br

9.12 O curso de Medicina da Faculdade AGES é atendido pelo programa governamental de bolsas PROUNI, além do programa de financiamento estudantil FIES, cujos critérios e prazos de seleção são estabelecidos por diretrizes próprias disponibilizadas nos respectivos sites e informativos destes programas.

9.13 Dos programas de benefícios para pagamento das mensalidades oferecidos pela AGES, é aplicável ao curso de Medicina somente o ProAGES, conforme critérios estabelecidos no item **7** deste Edital. O curso de Medicina da AGES não é atendido, em nenhum aspecto, pelo programa institucional de prorrogação de mensalidades FiAGES.

9.14 É de inteira responsabilidade do candidato atentar-se e manter-se atualizado em relação aos prazos, às datas e às etapas de realização desta seleção, inclusive quando, porventura, houver qualquer mudança em relação ao cronograma aqui proposto.

9.15 Todo processo a que se refere este Edital somente poderá ser solicitado para o semestre vigente, sob pena da solicitação ser considerada intempestiva.

9.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Direção Geral da Faculdade AGES de Medicina.

Campus da Faculdade AGES de Medicina, 29 de outubro de 2018.

Prof. Ramon Ferreira Santana
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo



EDITAL MEDICINA 020/2018 • Processo Seletivo 2019-1

Anexo I – Orientações financeiras

A tabela abaixo refere-se aos valores praticados para o curso de Medicina da Faculdade AGES, período integral, exclusivamente para o semestre 2019-1.

Medicina (Graduação)					
Parcelas	Pagamento até dia 02 do mês de vencimento	Pagamento até dia 20 do mês de vencimento	Pagamento até dia 25 do mês de vencimento	Valor bruto total do semestre	Valor bruto total do semestre com desconto até dia 02 do mês de vencimento
6	R\$ 8.464,50	R\$ 9.141,66	R\$ 9.593,10	R\$57.558,60	R\$ 50.787,00

Importante:

Prezado candidato,

Para facilitar a compreensão sobre os procedimentos financeiros relativos aos serviços educacionais contratados, informamos que:

1. O semestre acadêmico 2019-1 iniciará no dia 28/01/2019, com a Aula Magna prevista para 25/01/2019, e tem o seu término previsto para julho 2019.
2. O contrato educacional prevê a cobrança da semestralidade referente aos serviços prestados nesse período no valor bruto total R\$ 57.558,60 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) para pagamentos no dia 25 do mês de vencimento e R\$ 50.787,00 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e sete reais) para pagamento no dia 2 do mês de vencimento. Entende-se por valor da semestralidade o montante cobrado pela faculdade referente ao bloco de módulos temáticos ou carga horária ofertada ao estudante no semestre. Sendo que esse valor da semestralidade é dividido em 6(seis) parcelas iguais que convencionamos a chamar de mensalidade, ficando seus vencimentos já com datas pré-estabelecidas.
3. Os reajustes das mensalidades na Faculdade AGES de Medicina ocorrerão sempre no mês de janeiro, de acordo com a legislação em vigor.
4. Desmembramento financeiro do semestre 2019-1:

Medicina (Graduação)				
Parcela	Vencimento (com valor bruto da mensalidade conforme contrato)	Data limite para obter o maior desconto por antecipação	Valor para pagamento até o dia 02 do mês de vencimento (mensalidade com desconto)	Situação
1	No ato da matrícula		R\$ 8.464,50	A vencer
2	25/02/2019	02/02/2019	R\$ 8.464,50	A vencer
3	25/03/2019	02/03/2019	R\$ 8.464,50	A vencer
4	25/04/2019	02/04/2019	R\$ 8.464,50	A vencer
5	25/05/2019	02/05/2019	R\$ 8.464,50	A vencer
6	25/06/2019	02/06/2019	R\$ 8.464,50	A vencer



EDITAL MEDICINA 020/2018 • Processo Seletivo 2019-1

Anexo II – Critérios de avaliação da segunda etapa

A Avaliação de Potencialidades e Competências Pessoais constitui a segunda etapa do Processo Seletivo e avalia habilidades socioemocionais não-cognitivas essenciais à formação em Medicina, tais como ética, comunicação, pensamento crítico, comprometimento, motivação, capacidade de argumentação, convivência em diferentes ambientes, interação grupal, disposição para o aprendizado contínuo e tomada de posição.

Esta etapa não se encarregará de avaliar competências cognitivas do candidato, como conhecimentos gerais e específicos e conteúdos programáticos do Ensino Fundamental e Médio, aspectos já avaliados na primeira etapa do Processo Seletivo. Objetiva-se nesta etapa avaliar o perfil pessoal e atitudinal frente às situações do cotidiano, nos diferentes cenários de atuação profissional do médico. Essa etapa proporcionará ao candidato a oportunidade de expressar suas habilidades da forma mais ampla possível.

Valendo-se de Metodologia Ativa de Ensino-Aprendizagem que norteará o perfil profissional almejado, bem como os processos pedagógicos na Faculdade AGES, esta segunda etapa consistirá em um estudo de caso que colocará o candidato diante de situações do cotidiano da prática médica, com o objetivo de analisar competências pessoais e estimular a percepção da realidade social, em diferentes cenários práticos.

Oportuno salientar que esta etapa não tem como objetivo avaliar os aspectos profissionais ou conceituais da atuação do médico, mas avaliar o olhar do candidato frente às diferentes situações que vivenciará no contexto social da área da saúde.

PONTUAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Esta segunda etapa será avaliada com nota de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos e será composta da seguinte maneira:

1ª Fase: O candidato receberá um caso e terá 15 minutos para ler e refletir sobre ele. Em seguida, apresentará oralmente à Comissão Avaliadora, no prazo de dez minutos, a sua percepção individual acerca da situação apresentada. A pontuação atribuída a essa etapa equivalerá a 60% da nota final da segunda etapa (de 0 a 600 pontos).

Competências avaliadas: postura, coerência do discurso, expressão oral, interpretação e análise pessoal do problema, pensamento crítico e humanizado.

2ª Fase: No segundo momento, os candidatos participarão de um trabalho em grupo composto por, no mínimo, dez candidatos, para socialização e discussão do estudo de caso. A nota atribuída a essa etapa equivalerá a 40% da nota final dessa etapa (de 0 a 400 pontos). Esta fase da segunda etapa durará cinquenta minutos.

Competências avaliadas: capacidade de argumentação, comunicação, espírito de liderança, pensamento crítico e humanizado, convivência em diferentes ambientes, interação grupal e tomada de posição.

Reitera-se que a Avaliação da segunda etapa será pontuada com nota de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos, que será somada à nota obtida pelo candidato na primeira etapa de seleção e o total dividido por dois.

Nota Final do Candidato	<u>Nota da Primeira Etapa + Nota da Segunda Etapa</u> 2
--------------------------------	--

Dessa maneira, a nota final do participante será a média aritmética simples das notas totais atribuídas na primeira e segunda etapa do Processo Seletivo.



EDITAL MEDICINA 020/2018 • Processo Seletivo 2019-1
Anexo III – Modelo de declaração de bens e valores
(A SER REDIGIDA TOTALMENTE A PRÓPRIO PUNHO)

Eu _____, portador(a) do CPF nº. _____, mediante este instrumento e ciente de que documentos inidôneos ou a apresentação de informações falsas poderão me sujeitar às penalidades previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de 7/12/1940 declaro que:

<input type="checkbox"/>	Não possuo bens ou valores a serem informados;
<input type="checkbox"/>	Possuo os bens ou valores constantes da cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física anexa;
<input type="checkbox"/>	Possuo os bens ou valores constantes da relação abaixo:

BENS	VALOR

_____ de _____ de _____.

(Assinatura legível)



EDITAL MEDICINA 020/2018 • Processo Seletivo 2019-1

Anexo IV – Competências programáticas para a prova escrita

REFERENCIAL TEÓRICO BÁSICO

MORIN, Edgar. **Introdução ao Pensamento Complexo**. Tradução do francês: Eliane Lisboa. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2005.

MUSSAK, Eugênio. **Metacompetência**. São Paulo: Editora Gente. 2010.

RAMOS, Graciliano. **Vidas Secas**. Record, 74ª edição, 1998.

LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS.

1) Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

2) Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

3) Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

4) Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

5) Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).

6) Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sócio comunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço temporal em que se produz o texto.

7) Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.

8) Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

1) Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

2) Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

3) Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

4) Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

5) Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Física

1) Conhecimentos básicos e fundamentais - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

2) O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis

relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

3) Energia, trabalho e potência - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

4) A Mecânica e o funcionamento do Universo - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

5) Fenômenos Elétricos e Magnéticos - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

6) Oscilações, ondas, óptica e radiação - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

7) O calor e os fenômenos térmicos - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

Química

1) Transformações Químicas - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

2) Representação das transformações químicas - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

3) Materiais, suas propriedades e usos - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

4) Água - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

5) Transformações Químicas e Energia - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação

de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

6) Dinâmica das Transformações Químicas - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

7) Transformação Química e Equilíbrio - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

8) Compostos de Carbono - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

9) Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

10) Energias Químicas no Cotidiano - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

Biologia

1) Moléculas, células e tecidos - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

2) Hereditariedade e diversidade da vida - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

3) Identidade dos seres vivos - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

4) Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas,

efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

5) Origem e evolução da vida - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

6) Qualidade de vida das populações humanas - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

1) Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade o Cultura Material e imaterial. Patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social. A formação do município de Paripiranga.

2) Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado. Cidadania e democracia na Antiguidade. Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

3) Características e transformações das estruturas produtivas. Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade. A urbanização do município de Paripiranga.

4) Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente. Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das

atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo. O relevo e a hidrografia do município de Paripiranga.

5) Representação espacial. Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.